

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 326/2021-PGJ-CAOCV, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Avisa, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes em conflito com a lei, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal, com o título "Exclusão – Portal Fundação Casa". (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, por solicitação do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude, **COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescente em Conflito com a Lei, e **considerando** a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021 MPSP firmado com a Fundação Casa, a partir de 27 de abril de 2021 com prazo de vigência indeterminada, visa possibilitar aos Promotores de Justiça o acesso ao portal da referida entidade. **INFORMA** aos Promotores de Justiça e funcionários que ainda não possuem acesso ao Portal, que caso tenham interesse, poderão encaminhar mensagem eletrônica com nome, cargo, matrícula, lotação e RG para o e-mail caoinfancia@mpsp.mp.br com o título "Cadastro – Portal Fundação Casa". Por fim, **AVISA**, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes em conflito com a lei, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal encaminhando mensagem com nome, cargo, matrícula, lotação e RG ao e-mail caoinfancia@mpsp.mp.br com o título "Exclusão – Portal Fundação Casa".

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.100, p.51, de 26 de Maio de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.110, p.40, de 09 de Junho de 2021.](#)